Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2022

De 4 de março de 2022.

SUSTA A APLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 214/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Ficam sustados o Decreto Municipal nº 214, de 04 de novembro de 2021, e o Decreto Municipal nº 12, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 4 de março de 2022.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana